Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Rua Santíssimo Sacramento, 216 - CEP 77.220
Tel.: (061) 621-1024

RESOLUÇÃO Nº 179 de 07 de dezembro de 1981.

"Fixa os subsídios e a representação do Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, Decreta e, eu, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Os subsídios do Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, para o exercício de 1982 são fixados em Cr$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros) e a representação em Cr$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor no dia 1º (primeiro) de janeiro de 1982 (mil, novecentos e oitenta e dois).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 1981.

HÉLIO RORIZ.- Presidente.

ABDON ELIAS.- 1º Secretário.

TELSON D. RODRIGUES.- 2º Secret.